



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

25 de Outubro de 2021 - ANO XX. Nº 2329 || Págs. 01 a 06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 254, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021. CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE DOS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **Art. 1º CESSAR O EFEITO** da Gratificação pela execução de trabalho Técnico Relevante ou Científico dos servidores constantes do anexo único, prevista no Art. 106 e Art. 123 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 30 de Setembro de 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** – Secretário Municipal de Educação. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 254 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

| ORD | MAT | NOME | CARGO | VALOR |
|-----|-------|--------------------------------|-----------------------|--------------|
| 1 | 55982 | MARIO REGYS MENEZES DO AMARAL | ASSESSOR ESPECIAL III | R\$ 900,00 |
| 2 | 80130 | ISABEL CRISTINA SILVA DE SOUSA | CHEFE DE NUCLEO | R\$ 1.350,00 |
| 3 | 79151 | NUNO ALVARO MACHADO LIMA | ASSESSOR ESPECIAL III | R\$ 900,00 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

PORTARIA Nº 265, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 01 de outubro de 2021**, aos servidores, constante no anexo único desta portaria, de acordo com o **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei nº 2.836 de 21 de setembro de 2017, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Caucaia**, em 01 de outubro de 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** – Secretário Municipal de Educação. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 265 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

| REGIÃO | ESCOLA | SIMBOLOGIA | NOME | CARGO | VALOR GRAT. |
|--------|--------------------------------|------------|---------------------------------|-------------------|-------------|
| SEDE | JOSE OLAVO LOPES MOREIRA EEIEF | NGE-04 | WAGNA REGIA FEITOSA LORENO | DIRETOR ESCOLAR D | R\$ 500,00 |
| JUREMA | EDSON QUEIROZ NEDI | NGE-04 | MARIA TANIA BEZERRA DE CARVALHO | DIRETOR ESCOLAR D | R\$ 500,00 |

CAUCAIA, 01 DE OUTUBRO DE 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

PORTARIA Nº 268, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE AOS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar 01 art. 123. da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ou científico, é atribuída de acordo com o grau de complexidade e a relevância do trabalho. **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, mensalmente aos servidores constantes do Anexo Único dessa Portaria. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 04 de Outubro de 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** – Secretário Municipal de Educação. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 268, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

| ORD | MAT | NOME | VALOR |
|-----|-------|----------------------------------|--------------|
| 1 | 71396 | MURILO BRENO PAIVA CORDEIRO | R\$ 1.350,00 |
| 2 | 67971 | RAQUEL ALMEIDA FERREIRA SIQUEIRA | R\$ 1.350,00 |
| 3 | 68016 | CLAUDENICE DE FREITAS SOUZA | R\$ 1.350,00 |
| 4 | 8970 | MARCIA MARIA MOURA DE ARAUJO | R\$ 1.350,00 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

PREFEITO

Vitor Pereira Valim

VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE**PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

OUIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E**TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E**ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E**AMBIENTAL – SEPLAN**

Diego Carvalho Pinheiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECULT

Yrwana Albuquerque Guerra

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Luiz Carlos Moreira de Menezes

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO – AMT

Luis Carlos Paulino

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro
Caucaia - CEP: 61600-004

PORTARIA Nº 279 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA CARMENUSIA BRITO SARAIVA**, constante desta Portaria, com base no **Art. 63**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PELO SERVIÇO DE SUPORTE PEDAGÓGICO** na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do servidor. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA** 07 de outubro de 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** – Secretário Municipal de Educação. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 280, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE A SERVIDORA MARIA VALDECY PEREIRA MARTINS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar 01 art. 123. da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ou científico, é atribuída de acordo com o grau de complexidade e a relevância do trabalho. **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar

nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2021, A SERVIDORA MARIA VALDECY PEREIRA MARTINS GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO**, mensalmente no valor de R\$900,00. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 07 de Outubro de 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** – Secretário Municipal de Educação. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA | REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 75/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021. DESIGNAR, MARIA MIRACELIA FARIAS DE OLIVEIRA, para exercer a função de Fiscal dos Contratos e ISMAEL ARAGAO SILVA para exercer a função de SUPLENTE dos Contratos. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do art. 58 e do art. 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO**, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a

esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VII - Emitir termo

circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VIII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; IX - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; X Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: **RESOLVE: Art. 1º** - Designar, o(a) servidor(a) **MARIA MIRACELIA FARIAS DE OLIVEIRA**, como FISCAL e o(a) servidor(a) **ISMAEL ARAGAO SILVA** como suplente dos contratos, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN, com as empresas, abaixo relacionados:

| Nº | CONTRATO | EMPRESA | OBJETO |
|----|----------------|---|---|
| 1 | 2017.06.01.002 | ROBERTO P. SOUSA | SERVIÇOS TÉCNICOS MENSAL DAS INFORM. CÁLCULO DO ÍNDICE PERCENTUAL DO IMP. SOBRE OPERAÇÕES RELATIVA À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSP. INTERESTADUAL, ICMS, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS |
| 2 | 2021.08.30.13 | GLOBAL PRINTER SERVIÇOS DE IMPRESSÃO | AQUISIÇÃO DE BLUSAS, BONÉS E CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL DESTINADOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO |
| 3 | 2021.08.05.03 | OSVALDO REBOUÇAS & ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO |

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 28 DE SETEMBRO DE 2021. GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 86/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021. DESIGNAR, MARIA CLAUDINETE LOPES MATOS, para exercer a função de Fiscal do Contrato e **MARIA MIRACELIA FARIAS DE OLIVEIRA** para exercer a função de SUPLENTE do Contrato. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do art. 58 e do art. 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convenções celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO**, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VII - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VIII – Confe-

rência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; IX - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; X Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: **RESOLVE Art. 1º** - Designar, o(a) servidor(a) **MARIA CLAUDINETE LOPES MATOS**, como FISCAL e o(a) servidor(a) **MARIA MIRACELIA FARIAS DE OLIVEIRA** como SUPLENTE do contrato nº 2017.06.01.002, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN, com a empresa **ROBERTO P. DE SOUSA BRASIL** – CNPJ: 21.551.863/0001-27, que tem como objeto os SERVIÇOS TÉCNICOS MENSAL DAS INFORM. CÁLCULO DO ÍNDICE PERCENTUAL DO IMP. SOBRE OPERAÇÕES RELATIVA À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSP. INTERESTADUAL, ICMS, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS. **Art. 2º** - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 14 DE OUTUBRO DE 2021. GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 26 /2021 – SMSP – CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR DA POLICIA MUNICIPAL FRANCISCO COELHO GÁRCIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, **CONSIDERANDO** as informações carreadas ao Processo Administrativo nº 2021006414; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO COELHO GÁRCIA**, integrante da Polícia Municipal, matrícula nº 0196, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) – Título de Especialista,

incidente sobre o vencimento base do servidor. **Art. 2º.** Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, 21 de outubro de 2021. **LUÍZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES** – Secretário Municipal de Segurança Pública. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS/EXTRATOS

AVISO DE DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO. AVISO DE DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO - PROCESSO DE ADESÃO EXTERNA Nº 008/2021-SEAD ORIGINÁRIO DA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.16.01 - SRP, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, CELEBRADA EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.16.01, PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. EM FAVOR DA SEGUINTE EMPRESA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ: 13.858.769/0001-97, NO VALOR DE R\$ 52.950,00 (Cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 45.450,00 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) para a Secretaria de Segurança Pública e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) para a Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental. EMITO A PRESENTE DECLARAÇÃO DE ADESÃO NA FORMA DO DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23/01/2013 C/C ARTIGO 15, DA LEI 8666, DE 21/06/1993, BEM COMO, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.195 DE 10 DE MARÇO DE 2021 – LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES, MARCELA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE – Ordenadores de Despesas da Secretária Municipal de Segurança Pública e Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia/Ce, 18 de Outubro de 2021.

AVISO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE ADESÃO EXTERNA Nº 008/2021-DIVERSAS ORIGINÁRIO DA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.16.01 - SRP, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, CELEBRADA EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.16.01, PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE RATIFICADO EM FAVOR DA SEGUINTE EMPRESA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ: 13.858.769/0001-97, NO VALOR DE R\$ 52.950,00 (Cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 45.450,00 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) para a Secretaria de Segurança Pública e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) para a Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental. RATIFICO A ADESÃO NA FORMA DO DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23/01/2013 C/C ARTIGO 15, DA LEI 8666, DE 21/06/1993, BEM COMO, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.195 DE 10 DE MARÇO DE 2021 – LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES, MARCELA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE – Ordenadores de Despesas da Secretária Municipal de Segurança Pública e Planejamento Urbano e Ambiental, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO. Os Ordenadores de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES, MARCELA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021- DIVERSAS a seguir: Órgão Gerenciador: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - Ata de Registro de Preços nº 2021.03.16.01 – DIVERSAS – Decorrente do Pregão Eletrônico

Nº 2021.03.16.01; Fundamento Legal: Decreto Federal Nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 1.195 de 10 de março de 2021; Objeto: **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** Favorecida: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 13.858.769/0001-97. Valor estimado: R\$ 52.950,00 (Cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 45.450,00 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) para a Secretaria de Segurança Pública e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) para a Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental. Vigência da Contratação: 12 (doze) meses. Tudo conforme Declaração de Adesão. Caucaia-CE, 18 de Outubro de 2021.

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2021.06.09.03-SEAD 1º Termo Aditivo de Supressão de Contrato nº 2021.06.09.03-SEAD, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA**, com a **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC**, para o fim que a seguir se declara **CLÁUSULA PRIMEIRA** Altera a **CLÁUSULA SEGUNDA** DO CONTRATO Nº 2021.06.09.03-SEAD, ficando **SUPRIMIDO** o valor de R\$ 0,70 (setenta centavos), correspondente a **SUPRESSÃO** do item do contrato. Conforme dispõe o artigo 65 parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, onde o valor total do Contrato passa de R\$ 87.673,50 (oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), para R\$ 87.672,80 (oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). **FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS** ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA CONTRATANTE **JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JÚNIOR** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC CONTRATADA.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.13.01.01-SPT – SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.13.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS AFIM DE COMBATER A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS E OFERECER UMA MELHOR SEGURANÇA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2601.15.452.0047.2.221.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00, FONTE DE RECURSO: 1.001.0000.00. VALOR GLOBAL: R\$ 15.852,00 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). CONTRATADA: COMARIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 23.744.368/0001-60, REPRESENTADA POR CAULI SANTOS MONTEIRO - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021 – ORDENADOR DE DESPESAS: NABOTH ELIAS DE CASTRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA -CE, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.19.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.12.03-PMC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.017.0000; ELEMEN-**

TO DE DESPESA: 3.3.90.30.00; **VALOR GLOBAL R\$ 2.205,14 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E CATORZE CENTAVOS) CONTRATADA:** FERNANDES ATACAREJO LTDA CNPJ: 38.333.439/0001-09, **REPRESENTADA POR** JEFFERSON FERNANDES BARBOSA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.14.03 – SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.12.03-PMC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.017.0000; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VALOR GLOBAL R\$ 12.738,00 (DOZE MIL E SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS) CONTRATADA:** T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA CNPJ: 30.946.397/0001-70, **REPRESENTADA POR** THIAGO SOARES RODRIGUES: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.12.03-PMC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.017.0000; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VALOR GLOBAL R\$ 16.479,57 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) CONTRATADA:** PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ: 17.328.748/0001-10, **REPRESENTADA POR** FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.21.01 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA- IPMC TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.01.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3301.09.122.0161.2.092. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL R\$ 6.003,31 (SEIS MIL, TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) CONTRATADA:** STARC – ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA – 12.329.660/0001-08, **REPRESENTADA POR** ROBÉRIO SILVA HOLANDA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES. **MIRELA ZARANZA DE SOUSA – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-IPMC. – CAUCAIA-CE, 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.26.01.01-ARP- ÓRGÃO GERENCIADOR - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – ÓRGÃOS PARTICIPANTES - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 00.584.628/0001-81, **representada pelo** NATANAEL GRANGEIRO CORTEZ – **Valor global: R\$ 6.196.000,00 (SEIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SEIS MIL REAIS)** Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2021.07.26.01. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS, PELA PREFEITURA DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Data da assinatura: 06 de Outubro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.26.01.04-ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – ÓRGÃOS PARTICIPANTES - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI, CNPJ: 04.433.214/0001-02, **representada por** PRICISLA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA – **Valor global: R\$ 2.757,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)** Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2021.07.26.01. **OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS, PELA PREFEITURA DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Data da assinatura: 06 de Outubro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.26.01.02 – ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – ÓRGÃOS PARTICIPANTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: L F GOMES MARTINS & CIA LTDA, CNPJ: 41.263.179/0001-57, **representada por** MARCOS GOMES MARTINS – **Valor global: R\$ 2.650.000,00 (DOIS MILHÕES, SEIS-CENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)** Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2021.07.26.01. **OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MON-**

TAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS, PELA PREFEITURA DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

Data da assinatura: 06 de Outubro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **2021.07.26.01.03 – ARP – ÓRGÃO GERENCIADOR – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – ÓRGÃOS PARTICIPANTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA - ME**, representada por ELPIDIO LUIZ PEREIRA NETO – Valor global: **R\$ 1.648.377,30 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)** Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2021.07.26.01. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS, PELA PREFEITURA DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
Data da assinatura: 06 de Outubro de 2021.

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE COM NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.02.02-SEFIN - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, tendo em vista que: (1) foi aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação por parte das licitantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.02.02-SEFIN**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

INTERNOS E EXTERNOS PARA O FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO PLANO DE GOVERNO DE CAUCAIA PARA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, nos termos do art. 48, §3º da lei nº 8.666/93, (2) que durante o prazo supracitado a empresa **M & M CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA - CNPJ Nº 08.800.796/0001-79** foi a única licitante a protocolar, junto a esta Comissão Permanente de Licitação, envelope com nova documentação de habilitação; comunica que a sessão de abertura do referido envelope, na licitação em epígrafe, será realizada em **26 de outubro de 2021 às 14hs00min** no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Caucaia/CE, 25 de outubro de 2021. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitações.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.07.26.01.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.26.01. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.04.122.0200.2.100.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. FONTE DE RECURSO: 1.001.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 180.187,03 (CENTO E OITENTA MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS). CONTRATADA: L F GOMES MARTINS & CIA LTDA, CNPJ: 41.263.179/0001-57. REPRESENTADA POR MARCOS GOMES MARTINS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. – **ORDENADOR DE DESPESAS: ROBSON VIEIRA DE MOURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CAUCAIA-CE, 14 DE OUTUBRO DE 2021.****
